

SUBVENÇÕES PÚBLICAS 2019

Regime de Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos concedidos por Entidades do Setor Público – Lei n.º 64/2003, de 27 de Agosto

Valor mínimo de publicitação: n.º 1 e na alínea b) do n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que para o ano 2019 importou em 8.400,00 €.

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses	48.518,52 €
- Agrup. Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo	22.485,21 €
- Assoc. Desenvolv. Turístico Aldeias Históricas	14.969,71 €
- Assoc. Cultural Social Melhoramentos da Vermiosa	13.032,62 €
- Associação da Raia Histórica	10.000,00 €
- CARB – Coop. Artística da Raia Beirã	45.000,00 €
- Casa de Freguesia de Escalhão	49.755,36 €
- Centro Social de Mata de Lobos	30.000,00 €
- Clube Escape Livre	15.500,00 €
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	43.111,47 €
- Fábrica da Igreja do Colmeal e Vilar Torpim	10.000,00 €
- Fábrica da Igreja Paroquial de FCR	25.000,00 €
- Figueira SOS – Associação de Solid. Social	35.729,01 €
- Figueirafetos – Assoc. de Apoio Social	9.900,00 €
- Fundação D. Ana Paula V.M. Garcia e Dr. Álvaro Garcia	271.228,97 €
- Ginásio Clube Figueirense	102.658,86 €
- Serviços Sociais da Câmara Municipal	14.000,00 €

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo José Gomes Langrouva